



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.226/2017, de 30 de novembro de 2017.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1864/17, até a importância de **R\$ 1.091.308,25** (um milhão, noventa e um mil, trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

12.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200151.103000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 837 -	R\$ 243.750,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde	
1030400091.096000 - Prog. de Qualif. da Atenção Primária à Saúde – Res. 604/15 - C.E.F	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 497 - 623	R\$ 120.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.117000 – Convênio 287/17 – Infra Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 840 -	R\$ 700.000,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200121.025000 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares	
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 813 -	R\$ 27.540,25
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200121.045000 - Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014	
3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – 825 -	R\$ 18,00
Total	R\$ 1.091.308,25

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 837 – Contrato 831697/16 - Ref. e Revitalização Piscinas do CIESCA.....	R\$ 243.750,00
Fonte nº 497 – Vigilância em Saúde	R\$ 120.000,00
Fonte nº 840 – Convênio 287/17 - Infra Estrutura Urbana.....	R\$ 700.000,00
Fonte nº 813 – Pav. Poliédrica em Estradas Rurais – Conv. 694/13 SEAB.....	R\$ 27.540,25
Fonte nº 825 – Pav. Poliédrica - Convênio 052/2014 - SEIL	R\$ 18,00
Total	R\$ 1.091.308,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 30 de novembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30, 11 2017
Página: 15 e 16 edição 1750

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal